



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 377/1990

DOA AO SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS DO
MUNICÍPIO DE CHOROZINHO O
MATERIAL QUE INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso XVIII, letra b, da Resolução n° 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), e o que consta do Processo n° 3465/90,

RESOLVE:

Art. 1° - Doar ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Chorozinho, o material abaixo relacionado, por se encontrar em desuso neste Poder:

01 (uma) máquina de escrever manual, Facit n° 929522604;
01 (um) armário de aço com tampo em madeira, medindo 1,35 x 0,76, número de tombamento n° 2317.

Art. 2° - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ,** em 17 de setembro de 1990.

Francisco Pinheiro Landim - Presidente
Tomás Antônio Brandão - 2º Vice-Presidente
Manuel Duca da Silveira Neto - 2º Secretário
Maria Lúcia Magalhães Correia - 3º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de setembro de 1990.